



Memorial Chico Mendes

---

## TERMO DE REFERÊNCIA 005/2026

### CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EVENTOS

O Memorial Chico Mendes (MCM), entidade sem fins lucrativos constituída pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, Amazonas, é uma organização de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas. Assim, tem como finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes, além da promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, a execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais. Para outras informações, acesse: [www.memorialchicomendes.org.br](http://www.memorialchicomendes.org.br).

#### 1. OBJETIVO DO EDITAL

Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de eventos para a organização e execução da Oficina de Monitoramento do projeto “Aliança dos Povos da Floresta”, incluindo planejamento operacional, logística, infraestrutura do espaço e serviços de alimentação.

#### 2. APRESENTAÇÃO

O Projeto Aliança dos Povos da Floresta é uma iniciativa coordenada pelo Memorial Chico Mendes e Conselho Nacional das Populações Extrativistas, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e tem o objetivo de reconhecer e regularizar territórios de povos e comunidades tradicionais (PCTs) em áreas de florestas públicas federais não destinadas - FNPd situadas no estado do Acre e no estado do Amazonas. A iniciativa segue as diretrizes estabelecidas pela Portaria Interministerial MMA/MDA nº 1.309/2025, que regulamenta os procedimentos administrativos para destinar essas áreas aos PCTs, garantindo assim a manutenção da posse e a regularização fundiária dos territórios tradicionais.

#### 3. DOS SERVIÇOS E PRINCIPAIS ATIVIDADES

A empresa contratada deverá prestar serviços especializados para planejamento, organização e execução da Oficina de Monitoramento do projeto “Aliança dos Povos da Floresta”, contemplando as seguintes atividades:

##### 3.1 Planejamento e organização

- a) Realizar alinhamento prévio com a equipe do projeto;
- b) Definir necessidades operacionais, logísticas e estruturais do evento;
- c) Apoiar na organização da programação da oficina.



**Memorial Chico Mendes**

---

### **3.2 Logística e infraestrutura**

- a) Identificar, reservar, preparar e pagar o espaço adequado para realização da oficina;
- b) Organizar mobiliário (mesas, cadeiras, equipamentos de apoio);
- c) Garantir estrutura mínima necessária (som, projeção, energia, internet, se aplicável);
- d) Organizar credenciamento e recepção dos participantes;

### **3.3 Alimentação**

- a) Planejar e fornecer serviços de alimentação compatíveis com a duração da oficina (coffee break, lanche, conforme definido);
- b) Considerar restrições alimentares informadas pela coordenação do projeto.

### **3.4 Apoio operacional durante a oficina**

- a) Apoio para organização e acompanhamento da atividade;
- b) Dar suporte logístico aos facilitadores e participantes (com pagamentos de passagens áreas e terrestres);
- c) Resolver demandas operacionais durante a execução do evento.

### **3.5 Pós-evento**

- a) Apoiar na organização e desmontagem da estrutura utilizada;
- b) Entregar relatório sintético da atividade;
- c) Apresentar registros administrativos do serviço prestado (listas de presença)

## **4. DOS PRODUTOS**

Os produtos do contrato serão as entregas das ações das atividades descritas no Item 3.

## **5. DO PRAZO**

O contrato terá vigência inicial de 02 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e aprovação do parceiro financiador. O início das atividades está previsto para março de 2026, devendo seguir o cronograma geral do projeto.

## **6. REQUISITOS**

- a) Ser pessoa jurídica regularmente constituída, com CNPJ ativo e situação fiscal regular;
- b) Ter experiência comprovada na organização de eventos, oficinas ou atividades similares;
- c) Possuir capacidade técnica e operacional para planejar e executar a logística do evento;
- d) Cumprir prazos, cronograma e orientações da coordenação do projeto;
- e) Manter comunicação com a contratante e apresentar registros ou relatórios das atividades realizadas.



Memorial Chico Mendes

---

## 7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A instituição será selecionada na modalidade de concorrência com critério de seleção por técnica e preço, levando em consideração o valor proposto e a melhor proposta técnica para os propósitos deste projeto.

## 8. DO PRAZO DA CANDIDATURA

Os interessados devem se candidatar até dia **09 de março de 2026**.

## 9. INSTRUÇÕES PARA ENVIO

As organizações interessadas deverão encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail [contratacao@memorialchicomendes.org.br](mailto:contratacao@memorialchicomendes.org.br) com cópia para [bruno.pacifico@memorialchicomendes.org.br](mailto:bruno.pacifico@memorialchicomendes.org.br) com o assunto: **“Proposta TDR 005/2026 – Organização e Execução de Eventos: Projeto Aliança dos Povos da Floresta”**:

- Proposta Financeira;
- Cartão do CNPJ;
- Portfólio institucional atualizado;
- Currículo da equipe; e
- Certidões Negativas de Débitos: municipal, estadual, federal, trabalhista e de FGTS.

*Esclarecimentos ou dúvidas sobre este Termo de Referência devem ser enviadas até o dia 06 de março de 2026 para o e-mail [contratacao@memorialchicomendes.org.br](mailto:contratacao@memorialchicomendes.org.br) com cópia para [bruno.pacifico@memorialchicomendes.org.br](mailto:bruno.pacifico@memorialchicomendes.org.br); com o assunto: **“Dúvidas TDR 004/2026 – Execução do Projeto Aliança dos Povos da Floresta”**:*

**Memorial Chico Mendes**  
**Manaus, 02 de março de 2026**